



**CONSÓRCIO
PÚBLICO
DE SAÚDE DA IBIAPABA**

* ESTADO DO CEARÁ
* VIÇOSA DO CEARÁ
* TIANGUA
* IBAJARA
* IBIAPINA
* SÃO BENEDITO
* CARNAUBAL
* GUARACIABA DO NORTE
* CROATÁ

PORTARIA CPSI. 045/2023;

Ibiapina-CE, 12 Julho de 2023.

Assunto: “Dispõe sobre a concessão de gratificação para o diretor geral do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Antenor Isaias de Andrade - CEO REGIONAL que compõem este Consorcio Público de Saúde da Ibiapaba .”

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI**, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 33.413/2019, que dispõe sobre as condições para ingresso do estado do ceará em consorcio público na área da saúde, no tocante a estrutura organizacional, avaliação de desempenho, diretrizes institucionais, nomeação de dirigentes, e provimentos de empregos públicos;

CONSIDERANDO, o artigo 11 do decreto 33.413/2019 que rege sobre “O pagamento salarial dos profissionais que integram o Consórcio será composto por uma parte fixa (60%) e outra variável (40%), definida com base nos incentivos condicionados aos indicadores de desempenho que serão definidos pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará em norma específica” .;

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará mensalmente faz a avaliação de desempenho e monitoramento do percentual de indicadores a serem cumpridos pelas unidades de atendimento CEO e POLICLINICA REGIONAIS;

CONSIDERANDO, que o Diretor Geral do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Antenor Isaias de Andrade CEO REGIONAL, apresentou índices semestral de desempenho bem satisfatórios;

RESOLVE:

Conceder Gratificação de caráter indenizatório no tocante a 40% (quarenta por cento) da variável, como cita o artigo 11 do decreto 33.413/2019 ao servidor:

Assinado de forma digital
por MARCOS ANTONIO
DA SILVA
MARCOS ANTONIO DA
SILVA LIMA:38347903387
LIMA:38347903387
Dados: 2023.07.12
11:00:19 -03'00'



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

* ESTADO DO CEARÁ
* VIÇOSA DO CEARÁ
* TIANGUA
* IBAJARA
* IBIAPINA
* SÃO BENEDITO
* CARNAUBAL
* GUARACIABA DO NORTE
* CROATA

**Paulo Romão Ribeiro da Silva, CPF: 028.022.623-35 – DIRETOR GERAL
– CEO REGIONAL;**

Art.1º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCOS ANTONIO DA SILVA
LIMA:38347903387

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO DA SILVA
LIMA:38347903387
Dados: 2023.07.12 11:00:44
-03'00'

Marcos Antônio da Silva Lima
Presidente do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI